

## IFSC - PE 92005/2024 - Licenças de Softwares

1 mensagem

**SEFTI Acompanhamento de Contratação** <sefti.acomp.contrat@tcu.gov.br> 22 de maio de 2024 às 11:49  
Para: Auditoria Interna <auditoria@ifsc.edu.br>, "licitacoes@ifsc.edu.br" <licitacoes@ifsc.edu.br>  
Cc: Tadeu Jose Henrique Rocha <tadeu.rocha@tcu.gov.br>, Thiago Alves de Castro <alvesc@tcu.gov.br>

Prezados(as), bom dia,

No processo TC 005.467/2024-1, a Unidade de Auditoria Especializada em Fiscalização de Tecnologia da Informação (AudTI) do Tribunal de Contas da União, realiza o acompanhamento de aquisição de bens e serviços de TI no âmbito da Administração Pública Federal.

Assim, no bojo desse acompanhamento, por gentileza, solicitamos a V. Sa. a disponibilização das seguintes informações preliminares, referentes ao **Pregão Eletrônico 92005**, previsto para ocorrer em 5/6/2024, promovido pelo INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, cujo objeto é a contratação de Licenças de Softwares para o IFSC referente aos

**itens 36 e 37:**

1. Documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado, incluindo os e-mails e respectivos anexos, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores;
2. Cópia das propostas comerciais de cada um dos fornecedores consultados;
3. Indicar fabricante, modelo e part number da solução de cada proposta encaminhada pelos fornecedores na pesquisa de preço;
4. Cópia do documento de formalização da demanda;
5. Cópia do documento referente à memória de cálculo (de forma detalhada, justificada, motivada e fontes dessas informações com as respectivas evidências) dos quantitativos;
6. Cópia do Plano de contratações anual, indicando o número do item no PCA que se refere a contratação;
7. Cópia do PDTI, indicando o item no PDTI que se refere a contratação;
8. Indicar quais fabricantes e respectivos modelos atenderiam aos requisitos definidos no Termo de Referência, preenchendo a seguinte tabela;

ITEM	FABRICANTE DA SOLUÇÃO	NOME ESPECÍFICO DA SOLUÇÃO	PARTNUMBER (caso seja possível)

9. Indicar se houve apresentação de soluções do objeto da contratação (**itens 36 e 37**) por parte de fornecedores/fabricantes durante ou antes da fase de planejamento da contratação. Caso afirmativo, informar nome do fabricante/fornecedor, nome da solução e data e cópia da ata da reunião;
10. Disponibilizar acesso ao processo administrativo de planejamento da contratação no SEI do tipo externo, sem necessidade de cadastro de usuário, com data de expiração de 365 dias;
11. Considerando as definições do art. 11 da IN SGD/ME 94/2022, informar:
  - a. Quais são as necessidades de negócio, tecnológicas e requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução de TIC, em síntese qual é o problema a ser resolvido com a aquisição;
  - b. Em relação a análise comparativa de soluções e necessidades similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública, quais foram as soluções adotadas por essas organizações para resolver o mesmo problema do IFSC. A aquisição de software ZTNA é a solução mais econômica e eficiente?
12. Indicar com as respectivas evidências, as fontes de informações para definir os requisitos técnicos da solução dos itens (36 e 37);
13. Considerando os requisitos de DLP definidos, solicitamos cópia das regras e políticas atuais para classificação no âmbito da instituição;
14. Fabricante e modelo da plataforma de SIEM utilizada pela instituição, conforme definido no requisito 56 do item 37;
15. Encaminhar cópia dos contratos de nuvem atual da organização e respectivas aplicações corporativas instaladas na nuvem;
16. Indicar, no termo de referência, quais itens se referem às seguintes exigências:

- a. que a empresa forneça a descrição específica da solução na proposta comercial, incluindo a identificação unívoca do item (partnumber) caso exista;
- b. procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, no sentido de o fiscal técnico avaliar a adequação entre o que foi contratado e o que está sendo recebido;
- c. que a empresa contratada comprove a aquisição do suporte/garantia junto ao fabricante no período estabelecido no contrato, se for o caso.;
- d. de que modo a empresa classificada durante a licitação comprovará o atendimento aos requisitos técnicos definidos;

17. Apresentar demais informações que julgar necessárias.

Tendo em vista que as informações requeridas já devem ter sido elaboradas na fase de planejamento da contratação de modo a subsidiar a elaboração do edital e a iminência do Pregão em tela (5/6/2024), por gentileza, solicitamos que a resposta aos questionamentos acima seja encaminhada ao e-mail [sefti.acomp.contrat@tcu.gov.br](mailto:sefti.acomp.contrat@tcu.gov.br), até o dia **27/5/2024**.

**Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.**

Antecipadamente agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

